

ACTA N.º 023/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos catorze dias de Outubro de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Paulo Ramos Ferreira, Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processo Disciplinar.

3. Atribuição de topónimo - Localização de rua - Proposta.
4. Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos e Botequim - Eventual atribuição de terreno para complexo desportivo.
5. Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues - Pedido de Subsídio para compra de viatura destinada a Apoio Domiciliário.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 65ª, 66ª, 67ª e 68ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação das 37ª e 38ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Construção do Edifício - Av.ª 8 de Julho/Lote 8 - Desafectação de Parcela do Subsolo.
5. Nomeação nova composição Comissão de Avaliação de Imóveis.

DAU – Departamento Administração Urbanística

1. João Luís Batista Pratas - Certidão de Direito de Superfície - Torres Novas.
2. Centro de Bem Estar Social da Zona Alta - Construção de Muro - Torres Novas.
3. Plano de Pormenor da Zona a Sul do Hospital.
4. RECLAME 2000 - Artigos Publicitários - Lote Publicitário.
5. KAIGAM - Empreendimentos Imobiliários, Ldª - Loteamento - Meia Via.
6. Maria da Conceição Sousa Rodrigues - Construção de Edifício Habitacional e Comércio, Art.º 10º - Torres Novas.
7. António Oliveira Vicente - Reclamação - Parceiros de Igreja.

DC - Departamento de Cultura

1. Protocolo com a Universidade Católica Portuguesa - Construção de Indicadores para a Carta Educativa.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Reparações na arrecadação do antigo Hospital - Mudança da sede das Guias

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N° 635 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, devido a motivos profissionais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 636 (14/10/2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em trinta de Setembro findo.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2003

Foi presente o processo disciplinar n° 1/2003, instaurado contra o Cantoneiro de Limpeza, **Tito da Costa Filipe**, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Multa, prevista na alínea d) do n° 2 do art° 23° do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N° 637 (14/10/2003):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (cinco votos), aplicar ao arguido a pena de Multa, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69° do Estatuto Disciplinar.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO/ LOCALIZAÇÃO DE RUA – PROPOSTA

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de topónimo/ localização de rua:

“O Executivo Camarário deliberou na sua reunião de 30.09.2003 atribuir o nome do Senhor Dr. José Maria Raposo D’Alte Espargosa a uma artéria nesta cidade.

Naquela deliberação ficou omissa a Rua que iria ter aquele topónimo.

Junta-se à presente planta parcial da cidade (Urbanização da Silvã), onde se assinala a rua a que se pretende atribuir o topónimo de Dr. José Maria Raposo D’Alte Espargosa e que tem a seguinte localização:

“Entre a confluência da Rua Luís de Camões e Avenida da Ribeira Grande, até ao cruzamento com a Rua Joaquim Rodrigues Bicho, no sentido Nordeste/Sudoeste”.

Deliberação N.º 638 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CLUBE DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE CASAIS CASTELOS E BOTEQUIM - EVENTUAL CEDÊNCIA DE TERRENO

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAF/DJA N.º 298/03, que se transcreve:

“O terreno acima referenciado foi doado ao Município pela sociedade AMIZOBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LD^a, por força de uma escritura de cedência de terrenos celebrada em resultado de uma operação de loteamento, em 1 de Agosto de 2001, passando assim a integrar o seu domínio privado (vd. cópia em anexo).

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar,

pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, se superiormente se entender que a atribuição do terreno em questão, constitui um meio adequado para que a Associação acima identificada desenvolva as suas actividades, pode a CMTN, ao abrigo da disposição legal atrás mencionada, proceder a esse acto.

Todavia, julga-se de extrema importância que a CMTN acompanhe o desenvolvimento dessas actividades, com vista a apurar se não é dado, ao terreno, fim diferente daquele que ficou consignado na escritura a que atrás se alude – *construção de campo de jogos.*”

Deliberação N° 639 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ceder a referida parcela de terreno, em direito de superfície, ao Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos e Botequim, destinado exclusivamente á construção de um campo de jogos, pelo período de cinquenta anos nos termos do artº 19º do D.L. nº 794/76, de 5/11, estabelecendo um cânon superficiário de mil escudos, a pagar anualmente até ao dia trinta e um de Dezembro, pela referida entidade, devendo a minuta da respectiva escritura ser presente em reunião de Câmara, para apreciação e eventual aprovação.-----

CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PADRE JOSÉ FILIPE
RODRIGUES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE
VIATURA DESTINADA A APOIO DOMICILIÁRIO

Foi presente uma carta do **Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues**, com sede em Zibreira, a solicitar o apoio da câmara para a aquisição de uma viatura para apoio domiciliário dos utentes daquele Centro.

Deliberação N° 640 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 7 500,00 ao Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues, para o fim em vista.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia treze de Outubro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, sendo, novecentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e três mil setecentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

65ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Setembro findo, que aprovou a 65ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e dois mil vinte e oito euros e noventa e um cêntimos.

Deliberação N° 641 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

66ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Setembro findo, que aprovou a 66ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil euros.

Deliberação Nº 642 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

67ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de sete de Outubro corrente, que aprovou a 67ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e um mil oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos.

Deliberação Nº 643 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

68ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de sete de Outubro corrente, que aprovou a 68ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e trinta e cinco mil noventa e nove euros e dois cêntimos.

Deliberação N° 644 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**37ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Setembro findo, que aprovou a 37ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos.

Deliberação N° 645 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**38ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de sete de Outubro corrente, que aprovou a 38ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e um mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação N° 646 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - AV.ª 8 DE JULHO/LOTE 8 - DESAFECTAÇÃO
DE PARCELA DO SUBSOLO

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAF/DJA N.º 211/03, que se transcreve:

“Na sequência do envio do processo supracitado, a este Departamento e de forma a dar continuidade aos procedimentos propostos na Informação 22/DGU/2001, de 19 de Dezembro, ponto 1.1, devo informar o seguinte:

- A escritura a celebrar deverá ser de compra e venda de direito de superfície.
- Para tal será necessário proceder à desafecção do domínio público da área de 600 m², em conformidade com a deliberação camarária de 09.07.1996.
- A área a desafectar encontra-se desenhada em planta anexa à informação DAU 0280/96, tendo sido presente à reunião de 09.07.1996.

Sobre a desafecção supra, deverá a CMTN deliberar nos seguintes termos:

“ Concordar com a desafecção de uma parcela do subsolo com a área de 600 m², tornada necessária por via da construção da cave prevista para edifício - lote 8, sito na Av. 8 de Julho, conforme deliberação de 09.07.1996. “

Sobre esta matéria deverá a Assembleia Municipal vir igualmente a pronunciar-se.”

Deliberação N.º 647 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e desafectar do domínio público uma parcela do subsolo com a área de 600 m², necessária á construção da cave prevista para o edifício – lote 8, sito na Av. 8 de Julho, conforme deliberação de 09.07.1996.-----

NOMEACÃO/ NOVA COMPOSIÇÃO - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL, RENÚNCIA Á PREFERÊNCIA E
CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA - CERTIDÃO

Foi presente um requerimento de **João Luís Batista Pratas**, residente nesta cidade, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua da Bela Vista, Bloco 3A, 3º Esqº - Torres Novas, pelo valor de €65.000,00, sendo seu adquirente Manuel Pereira de Sousa Marques Arnaut. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que o adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Económica Montepio Geral – Torres Novas, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal, renunciando ainda, ao exercício do direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer, em que a Caixa seja interessada, designadamente, em caso de vendas judiciais, em processos por ele movidos ou em que seja reclamante.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 167/03, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N° 648 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA

ALTA - EVENTUAL ISENÇÃO DE TMU

Foi presente um requerimento do **Centro de Bem Estar Social da Zona Alta**, com sede nesta cidade, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n° 247/03, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças relativas á construção de um muro de vedação, na Avenida Sá Carneiro, em Torres Novas, atendendo a que a requerente é uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

Deliberação N° 649 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - COVA DO MINHOTO/ TORRES

NOVAS – VENDA DE LOTE

Foi presente um requerimento da firma **RECLAMO 2000, Artigos Publicitários, Lda**, com sede em Vila Nova da Barquinha, a solicitar a venda de um espaço na Zona Industrial de Riachos - Cova do Minhoto, com a área de construção de cerca de 400 m2, para construção de novas instalações da empresa.

Deliberação N° 650 (14/10/2003):

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota) e dois votos contra (Vereadores Srs. Octávio

Oliveira e João Quaresma), proceder á venda do lote 8 da Z.I. de Riachos á firma Reclamo 2000, pelo valor de € 6/m², nos termos do disposto no Regulamento do Loteamento Industrial da Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto/ Torres Novas.

O Vereador Sr. Octávio Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto:

“É nosso entendimento que a resolução deste assunto, independentemente da dimensão do Lote, deve assentar em princípios, designadamente o princípio da igualdade.

O lote deveria reverter ao Município e posteriormente ser entregue através de acto público, em que todos os interessados pudessem concorrer.

Registamos como positivo o facto de se ter evoluído de uma simples permuta para uma venda, apesar do procedimento ser claramente insuficiente.

Atentas as estas razões os vereadores do PSD não poderiam ter outro sentido de voto”. ----

ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR - PROPOSTA

- Plano de Pormenor da Zona a Sul do Hospital Rainha Santa Isabel

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 384/03, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N.º 651 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) concordar com a informação dos Serviços e determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona a Sul do Hospital Rainha Santa Isabel, de acordo com o procedimento e a calendarização legalmente previstos nos art. 74.º a 81.º do DL n.º 380/99, de 22/09.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2245/02, organizado em nome de **KAIGAM – Empreendimentos Imobiliários, Lda**, com sede em Rio de Couros – Ourém, relativo a um prédio sito em Canto das Padras – Meia Via, acompanhado da informação do

D.A.U./D.P.U. n.º 386/03, que contém um parecer favorável á aprovação da fase de desenho urbano.

Deliberação N.º 652 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços supra.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **Maria da Conceição Sousa Rodrigues**, residente em Leiria, a solicitar a aprovação do projecto de licenciamento para construção de um edifício habitacional e comercial, na Rua Maria Lamas, Lotes 8 e 9, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 664/03, que sugere o enquadramento do processo no art.º 10º do R.P.D.M.

Deliberação N.º 653 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

RECLAMAÇÃO (FOSSA SÉPTICA) - PARCEIROS DE IGREJA

Foi presente o processo de reclamação organizado em nome de **António Oliveira Vicente**, residente na Rua 5 de Outubro - Parceiros de Igreja, referente à existência de uma fossa a céu aberto junto à sua morada, propriedade de Engrácia Santos Antunes, acompanhado das informações do D.O./D.E.M. n.º 198-R/03 e da fiscalização do D.A.U., que se anexam a esta acta (Anexos 2 e 3).

Deliberação N° 654 (14/10/2003):

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), confirmar a deliberação tomada em 01.10.02, que determinou a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto nos artºs 107º e 108º do R.J.U.E., devendo a reclamada ser notificada do teor da presente deliberação.-----

**PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA - CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA
A CARTA EDUCATIVA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do G.A.P.E. n.º 57/03, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N° 655 (14/10/2003):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), aprovar a proposta apresentada para a implementação da plataforma informática de suporte á alimentação da bateria de indicadores, prevista na Carta Educativa, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

**REPARAÇÕES NA ARRECADAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL - MUDANCA
DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL**

O Vereador Sr. Pedro Ferreira informou a Câmara de que, face à necessidade de instalação de alguns serviços num dos edifícios camarários fronteiro aos Paços do Concelho, a Associação de Guias de Portugal, que ali tem funcionado, irá ser transferida para uma arrecadação do antigo Hospital, tendo proposto que seja a Câmara a assumir a

realização das obras de adaptação da referida arrecadação, para funcionamento da sede da Associação.

Deliberação N° 656 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-10/03, organizado em nome de **Maria Albertina de Carvalho Antunes Ferreira de Almeida Andrade**, residente em Algés, relativo á recuperação da fachada do edifício sito Largo D. Diogo Fernandes Almeida, nºs 4, 6 ,8 e 10, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 355/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 657 (14/10/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

**PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE
TORRES NOVAS**

Foi presente a informação do DAF/DGF nº 100/03, que se transcreve:

“Resultante do disposto no POCAL no seu ponto 3.3 – Regras previsionais “as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição da entidade competente”.

Na sequência, as receitas decorrentes dos fundos comunitários, só são consideradas definidas após a sua homologação. Até lá são consideradas no PPI e Orçamento como verbas “não definidas”

É no entanto do nosso conhecimento que algumas autarquias optaram por considerar os projectos inseridos no Plano de Acção já como definidos, o que em nosso entender contraria em parte a norma legal acima referida.

Em 01/09/2003 foi remetido para o Tribunal de Contas, para efeitos de obtenção de visto, o processo relativo ao “Projecto/Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas”.

Decorrente da análise que esta a decorrer naquele Tribunal foi a C.M.T.N. interpelada no sentido de esclarecer qual a razão pela qual a coluna “não definida” se encontrava dotada com um valor consideravelmente alto tendo em conta o valor constante da coluna “definida”, ao qual foi respondido que logo que ocorresse a homologação seria feita a respectiva alteração, argumentos que não satisfizeram o Tribunal de Contas e que poderiam conduzir a uma eventual recusa de visto.

Por forma a não inviabilizar a obtenção de visto, e uma vez que o projecto consta no Plano de Acção 2003/2006, conforme ofício 714/FEDER/2003 da Associação de Municípios do Médio Tejo submetemos à consideração da Exma Câmara a elaboração de uma alteração orçamental no valor de 2.095.000,00 €, e que corresponde à transição da verba constante da coluna “não definida para a coluna “definida”.

Deliberação N.º 658 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis, do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota e duas abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma, aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços supra.-----

CORRIDA DE S. SILVESTRE/ 2003 – APOIOS À ORGANIZAÇÃO

Foi presente a informação do D.C./ Divisão de Serviços Culturais nº 120/03, a dar conta da proposta de realização da Corrida de S. Silvestre – 2002, apresentada pela U.D.R.Z.A - União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, estando os encargos decorrentes daquela iniciativa orçamentados em 11.100,00 Euros.

Deliberação N.º 659 (14/10/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a realização da referida iniciativa, autorizando a sua organização pela U.D.R.Z.A., de acordo com a informação anexa (Anexo 5), bem como o pagamento (2 tranches) da verba supra referida àquela colectividade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra uma munícipe de Carvalhal de Aroeira, Sra. Maria Fernandes, que se congratulou com a execução dos esgotos naquela povoação, tendo alertado a Câmara para os problemas decorrentes daquelas obras.

Interveio de seguida, uma munícipe residente na Urbanização da Arrábida, acerca dos problemas que afectam o prédio onde habita, relacionados com as águas pluviais que provêm dos prédios vizinhos e que inundam as garagens do mesmo. Questionou ainda a Câmara quanto á responsabilidade de remoção de entulho das obras dos prédios em construção.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, que solicitou intervenções em vários arruamentos da freguesia; a limpeza das fossas de Casais Martanes; uma ligação de saneamento na Rua do Goucha, em Pedrógão, entre outros assuntos.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 6).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista,
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----